



Decreto Nº 19 - de 29 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.018,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2302, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.018,00 (dezesseis mil e dezoito reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.09.00.04.123.0017.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	16.000,00

Unidade 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 02 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.17.02.20.606.0001.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PECUÁRIA	- - - - - R\$	18,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	18,00
Total da Unidade 17	- - - - - R\$	18,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.018,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	16.018,00
------------------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.09.00.04.123.0017.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	16.000,00

Unidade 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 02 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.17.02.20.606.0001.2.0104-1.500.000 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	- - - - - R\$	18,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	18,00
Total da Unidade 17	- - - - - R\$	18,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.018,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	16.018,00
----------------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 29 de Janeiro de 2026

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 29 / 01 / 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE